D E C R E T O . . . . . nº 32/71

S U M U L A — Abre um Crédito Adicional Especial de Cr$. 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º — Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$. 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS) - para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 35/71 - que correrá por conta do "superavit" - econômico do exercício anterior.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 01 de novembro de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal